

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

ATO EXTRATO DE PENALIDADE

Secretaria-Geral

Espécie: Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral Adjunto, resolveu aplicar à empresa MG LAVI SOLUTION COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 07.889.332/0001-18, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com o MPDFT, por 2 (dois) anos, a contar de 8/7/2016 até 7/7/2018, por força do patente descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 026/2015 – A, em conformidade com o que prevê o Parágrafo Segundo, incisos II e IV, da Cláusula Nona da Ata em destaque, bem como o artigo 87, II e III da Lei 8.666/93; determinou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 026/2015 – A, em consonância com o que preceitua o artigo 20, incisos I e IV, do Decreto nº 7.892/2013 e Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, “a” e “e”, da Ata em destaque; e, por fim, determinou o cancelamento das Notas de Empenho nº 2016NE00292 e 2016NE00352, em virtude da inexecução do objeto, conforme processo nº 08190.121308/15-97.

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto